

# Governo Municipal

## Prefeitura do Município de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Lei do Executivo Municipal N° 392, de 12 de Setembro de 2013.

**Ementa:** Denominam de “Otacílio Ferreira de Carvalho” e José Roberto Soares” as Ruas localizadas no Povoado de Lagoinha neste Município de Brejinho – PE e dá outras providências.

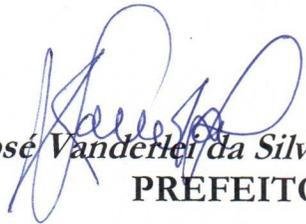
O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denominam de “*OTACILIO FERREIRA DE CARVALHO*” e “*JOSÉ ROBERTO SOARES*” as Ruas localizadas no Povoado de Lagoinha neste Município de Brejinho - PE.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal promoverá a instalação de placas denominativas.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

  
**José Vanderlei da Silva**  
**PREFEITO**

Recebi em

12 / 09 / 2013.

Allan Kelysson Silva Leite